



DECRETO N.º 1172/2020

LAGOA SANTA-GO, 24 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

- a)** - A realização de perícia técnica de condições ambientais de trabalho realizada pela empresa Protec-Medicina e Segurança do Trabalho, realizada nos órgãos públicos municipais;
- b)** - A necessidade de estabelecer critérios técnicos para a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade; e,
- c)** - A legislação aplicável, em especial a NR-15.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados os Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho expedidos pela empresa Protec-Medicina e Segurança do Trabalho, em relação aos cargos públicos constantes da legislação municipal.

Art. 2º. Determino à Secretaria de Administração e à Superintendência de Recursos Humanos, Compras, Patrimônio e Informática que promova a inclusão dos adicionais de insalubridade nos percentuais constantes dos Laudos Técnicos nas folhas de pagamento dos servidores que possuem esse direito.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (24.05.2021).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal